



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.337/17
DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de
Pessoal dos Serviços Auxiliares do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a existência de vaga na Promotoria de Justiça de Riachuelo;

Considerando que a servidora encontra-se lotada, provisoriamente, no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral, em decorrência de Processo de Relotação;

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a servidora Gabriela Andrade Rocha, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Riachuelo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2017, revogada a Portaria nº 2.291/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
em exercício